



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 16 de agosto de 2024.

MENSAGEM Nº 045/2024

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade, dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, visando à inclusão no orçamento vigente conforme abaixo:

➤ **Secretaria Municipal de Educação:**

- Reforma e ampliação da rede física das unidades educacionais ensino fundamental;
- Sistema de tecn. da inf. da SME e das unidades educacionais - ensino fundamental;
- Reforma e ampliação da rede física das unidades educacionais - creche;
- Manutenção e operacionalização da SME e das unidades educacionais - creche;
- Remuneração dos profissionais da educação básica - ensino fundamental;
- Remuneração dos profissionais da educação básica - creche;
- Remuneração dos profissionais da educação básica - pré escola;
- Remuneração dos profissionais da educação básica - pré escola;
- Remuneração dos profissionais da educação básica - eja;
- Manutenção e operacionalização da SME ensino fundamental;
- Manutenção e aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos escolares - ensino fundamental.

Justificativa: Para cobrir despesas com a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, com recursos não vinculados de impostos, para cumprimento do que dispõe o artigo 212 da Constituição Federal de 1988.

Exmo. Sr.
Edson Carlos Quinto
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 45/2024

.02

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.957.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais), visando atender a seguinte despesa da **Fundo Municipal de Educação – FME**, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5960 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS
ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1500 – TESOURO MUNICIPAL (660772)

R\$ 5.300.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

5962 - SISTEMA DE TECN DA INF DA SME E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS -
ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

1500 - TESOURO MUNICIPAL (660921)

R\$ 750.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6191 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES EDUCACONAIIS -
CRECHE

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1500 - TESOURO MUNICIPAL (660775)

R\$ 1.700.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.02

9602.12 – EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6194 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME E DAS UNIDADES
EDUCACIONAIS - CRECHE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1500 - TESOURO MUNICIPAL (660831)

R\$ 2.000.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO
FUNDAMENTAL

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1500 - TESOURO MUNICIPAL (661022)

R\$ 4.400.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO
FUNDAMENTAL

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE

1500 - TESOURO MUNICIPAL (661030)

R\$ 1.000.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6236 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1500 - TESOURO MUNICIPAL (661034)

R\$ 500.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9602.12 - EDUCAÇÃO

9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.03

6236 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (661042)

R\$ 300.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6237 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (661047)

R\$ 1.100.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6237 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (661055)

R\$ 600.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6238 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (661104)

R\$ 500.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6238 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (661061)

R\$ 107.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.04

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6239 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (661068)

R\$ 500.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6239 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (661076)

R\$ 200.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (660818)

R\$ 3.000.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6975 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E
EQUIPAMENTOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (660857)

R\$ 3.000.000,00
R\$ 24.957.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da **Fundo Municipal de Educação – FME**, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.05

9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6191 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS -
CRECHE
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE (662826)
R\$ 3.000.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6197 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E
EQUIPAMENTOS ESCOLARES - CRECHE
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (660862)
R\$ 50.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6197 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E
EQUIPAMENTOS ESCOLARES - CRECHE
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (660865)
R\$ 100.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO
FUNDAMENTAL
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1500 - TESOURO MUNICIPAL (661021)
R\$ 4.379.780,32

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.06

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6235 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO
FUNDAMENTAL
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (661029)

R\$ 341.519,68

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6236 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (661033)

R\$ 4.856.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6237 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (661046)

R\$ 10.701.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6960 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SME ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (660823)

R\$ 1.028.700,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6975 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E
EQUIPAMENTOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE (660859)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.07

R\$ 500.000,00
R\$ 24.957.000,00

Art. 3º – O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,